



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

PRIMEIRO TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 021/2020, firmado entre o MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA E A EMPRESA CRISTALIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACEUTICOS LTDA.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA/MG

Endereço: Rua São João, 290 – Centro

CEP: 33.400-000 – Lagoa Santa/MG.

CNPJ/MF sob o nº. 73.357.469/0001-56

Representado pelo **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**, Gilson Urbano de Araújo, titular da Cédula de Identidade RG nº 249.959.264 SSP/MG, inscrito no CPF/MF sob o nº 542.545.746-49, conforme permissivo legal do Decreto 3988, de 31 de março de 2020.

CONTRATADA: CRISTALIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACEUTICOS LTDA

Endereço: Fazenda Estância Cristália, Rodovia Itapira- Lindóia, Km 14

CEP: 13.974-900 - Itapira/SP

CNPJ/MF sob o nº 44.734.671/0001-51

Representada por seus sócios Ogari de Castro Pacheco, portador da CI nº 2.101.379-2, expedida pela SSP/SP e inscrito no CPF sob o nº 014.645.078-72 e/ou Ricardo Santos Pacheco, portador da CI nº 18.329.899-8, expedida pela SSP/SP e inscrito no CPF sob o nº 184.309.758-37 e/ou Rogério Santos Pacheco, portador da CI nº 25.366.962-5, expedida pela SSP/SP e inscrito no CPF sob o nº 191.122.338-03 e/ou Renata Santos Pacheco, portadora da CI nº 22.897.552-9, SSP/SP, inscrita no CPF sob o nº 158.634.408-05 e/ou Karime Bittar Stevanatto Gerolin, portadora da CI nº 33.065.169-9 - SSP/SP, inscrita no CPF sob o nº 221.011.758-51 e/ou Andréa Stevanatto, portadora da CI nº 13.760.512-2, expedida pela SSP/SP, inscrita no CPF nº 107.939.238-67 e/ou Luiz Stevanatto Neto, portador da CI nº 9.249.616-7, expedida pela SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº 865.890.838-00 e/ou Iris Scussel Stevanatto, portadora da CI nº 4.583.298-5, expedida pela SSP/SP e inscrita no CPF sob o nº 152.504.898-85

As partes acima identificadas celebram o presente termo aditivo à Ata de Registro de Preços nº 021/2020, Pregão Presencial RP nº 013/2020, firmado em 01/04/2020, resolvem alterar o referido instrumento em decorrência de realinhamento/redução do valor unitário do item 125, mediante as cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

O valor do item 125, presente no anexo da ata fica realinhado/reduzido, passando a vigorar da seguinte forma:

ITEM	UN.	OBJETO	Preço Unitário anterior R\$	Preço Unitário Realinhado/ Reduzido R\$
125	AMP	MORFINA 10 MG/ML SOLUCAO INJETAVEL - AMPOLA 1 ML	2,320	2,2345



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

CLÁUSULA SEGUNDA:


A publicação do extrato do presente termo será providenciada pelo CONTRATANTE no Diário Oficial dos Municípios Mineiros, em conformidade com o que estabelece o parágrafo único do art. 61, da Lei nº 8.666/93.


CLAÚSULA TERCEIRA:

As cláusulas não retificadas e que não colidirem com as alterações deste aditivo, permanecem inalteradas.

Assim acordados, assinam o presente termo aditivo em 03 (três) vias.

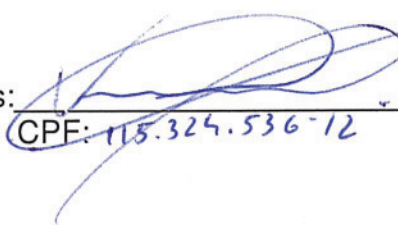
Lagoa Santa, 18 de maio de 2020.


MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE
GILSON URBANO DE ARAÚJO
CONTRATANTE


Adriano Gomes dos Santos
Coordenador de Licitações
RG. 30.329.399-8 (SSP/SP)
CPF 281.036.848-13

CRISTALIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACEUTICOS LTDA
OGARI DE CASTRO PACHECO e/ou RICARDO SANTOS PACHECO e/ou
ROGÉRIO SANTOS PACHECO e/ou RENATA SANTOS PACHECO e/ou KARIME
BITTAR STEVANATTO e/ou ANDRÉA STEVANATTO e/ou LUIZ STEVANATTO
NETO e/ou IRIS SCUSSEL STEVANATTO
CONTRATADA

Testemunhas:


CPF: 115.324.536-12


CPF: 310.225.258-23